



PORTARIA Nº 6638

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO:

O artigo 22, inciso V da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial composta pelos empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder à alienação do Campo Experimental Canavial com área de 75 ha no Município de Patos de Minas – MG.

ADRIANO DE CASTRO ANTÔNIO – EPAMIG SUDESTE

GIXLANE DIMAS DA SILVA - CEST

MÁRCIO LUIZ MATTOS DOS SANTOS - ASCC

MARY APARECIDA DIAS – GAPR

MAURO LÚCIO RESENDE - DPSU

REGINÉRIO SOARES DE FARIA – EPAMIG OESTE

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente